

ATA DA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025....

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 12h40min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Eugênio Ferreira (Republicanos), Professor Diego (Cidadania), Serginho da Rádio (PL), Aninha (NOVO) e Paulo César Rodrigues (União Brasil). **Sumário:** **1^a Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 41^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da 20^a Legislatura, realizada em 22 de dezembro de 2025. **2^a Parte: ORDEM DO DIA: PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 840/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, ao Projeto de Lei n.º 47/2025, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que “Altera a Lei n.º 1.296, de 30 de outubro de 1990, que “regulamenta o reconhecimento de utilidade pública e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 47/2025, na forma do Substitutivo n.º 1. **PARECER N.º 843/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável a Emenda n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 42/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar nº 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, um voto contrário da Vereadora Aninha, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 42/2025. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 842/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Resolução n.º 4/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012, que “Dispõe sobre a concessão de diária aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências””. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Resolução n.º 4/2025. Em seguida, o Presidente consultou os membros desta Comissão se concordavam com a inclusão, na ordem do dia, da apreciação do Parecer emitido ao Projeto de Lei n.º 107/2025. Com a concordância de todos os membros, prosseguiu: **PARECER N.º 844/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável ao Projeto de Lei n.º 107/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos do Rosário”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 107/2025. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** o Presidente suspendeu a reunião às 12h46min para votação de matéria no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, para posterior votação de parecer da redação final nesta Comissão. **REABERTURA DA REUNIÃO:** o Presidente reabriu a 42^a Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça Redação e Direitos Humanos, às 16h03min, para prosseguir com a Ordem do Dia: **PARECER N.º 845/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do



Município de Unaí e dá outras providências””. Dispensada a leitura do parecer em momento de discussão, o Vereador Eugênio Ferreira propôs a esta Comissão que fosse convertido em diligência este Projeto de Lei Complementar, no sentido de convocar o Secretário Municipal da Fazenda para que explique com mais detalhes sobre o teor do Projeto, uma vez que tem sido tema de diversos debates e a população está cobrando os membros desta Casa maior transparência. Diante disso, o Presidente submeteu o requerimento de diligência a votação, ficando aprovada por três votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores Professor Diego e Paulo César Rodrigues, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** o Presidente suspendeu a reunião às 16h14min para votação de matéria no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, para posterior votação de parecer da redação final nesta Comissão. **REABERTURA DA REUNIÃO:** o Presidente reabriu a 42ª Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça Redação e Direitos Humanos, às 18h20min, para prosseguir com a Ordem do Dia: O Presidente reiniciou a reunião explicando aos membros da Comissão, que o Sr. Juliano, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, se prontificou a comparecer pessoalmente, assim que ficou sabendo da diligência, para sanar as dúvidas que surgiram nesta Comissão sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025. O Presidente convidou o Sr. Juliano, Secretário Municipal, para compor a mesa e iniciar a sua fala. O Secretário Municipal começou afirmando que o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025 não está criando uma contribuição de iluminação pública, pois esta já está criada. Explicou que o Projeto está regulamentando a cobrança no município, com base em uma Emenda Constitucional de 2023, que passou a permitir que os municípios também utilizem o valor arrecadado na COSIP para despesas de videomonitoramento, aumentando a segurança no município. Informou que embora haja a permissão constitucional, para que seja feita essa mudança, a lei municipal precisa ser alterada, gerando maior clareza para a população. Afirmou que a intenção é ampliar o número de câmeras e permitir uma melhor manutenção do serviço que é feito em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais. Sobre as faixas de cobrança, explicou que quem consome até 300 Kilowatts de energia mensal, não terá alteração na cobrança, sendo que quem consome de 0 a 50 Kilowatts (Kw) está isento do pagamento da COSIP. Quem consumir de 51 a 100 Kw, paga 1% da tarifa B4b, sendo R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). Quem consumir de 101 a 200 Kw paga R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos). Quem consumir de 201 a 300 Kw, paga R\$ 16,02 (dezesseis reais dois centavos). No entanto, para quem consome acima de 301 Kilowatts de energia mensal, que hoje paga R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos), o projeto está criando mais faixas de cobrança, para que possam utilizar o valor arrecadado na melhoria do serviço de videomonitoramento, gerando mais segurança pública para a população. Relatou que o aumento se dará da faixa de 500 a 1.000 Kilowatts de energia mensal. A estimativa é que quem consome de 501 a 700 Kilowatts, passará a pagar aproximadamente R\$ 44,78 (quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apontou que hoje são 35 mil unidades consumidoras no município de Unaí e estima-se que com a alteração, aproximadamente 2 mil unidades sofrerão o aumento do valor cobrado da COSIP, sendo que o máximo cobrado chegará a aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais) por ano. O Secretário afirmou que a tendência é que todos os municípios façam essa adequação, visando gerar mais segurança para a população. Prosseguindo, o Secretário explicou aos membros presentes sobre outro ponto que gerou questionamentos, sendo referente ao ISS, afirmando que o Projeto está seguindo o que tem sido aplicado em decisões judiciais sobre o assunto. Prosseguindo com a reunião, o Presidente passou a palavra para os Vereadores. O Vereador Eugênio Ferreira manifestou a sua insatisfação com o aumento da cobrança para parte da população. O Vereador Paulo César Rodrigues questionou o secretário se o valor arrecadado poderia ser utilizado para criação da guarda municipal, ampliação da segurança nas escolas e outras áreas importantes. O secretário afirmou que a ampliação das câmeras gerará segurança em diversas áreas,



inclusive escolas, trânsito e monitoramento do nível de água do Rio Preto, mas entende que não poderia ser utilizado na criação da guarda municipal. A Vereadora Aninha afirmou que, em sua opinião, este projeto deveria ser analisado e tramitado nesta Casa com maior cautela, inclusive ouvindo a população que será afetada. O Vereador João Alfredo que, devido a importância do assunto, se fez presente na reunião, manifestou sobre o empenho do atual governo em aumentar a arrecadação. O Vereador Lucas Unaí Denúncia que também se fez presente nesta reunião falou sobre o quanto a população já está sofrendo com tantos impostos e taxas. Após a reunião com o Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento e entendendo como cumprida a diligência, o Presidente submeteu o Parecer n.º 845/2025 a votação: **PARECER N.º 845/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Unaí e dá outras providências””. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Serginho da Rádio. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h23min, agradecendo a presença de todos.

² See, for example, the discussion of the 1990s in the section on the 'Economic Crisis' in this volume.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 101.02*.*6-*4 em **30/12/2025 17:22:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W8.4922.129W.8742.3855, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5FB.D92** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*.*6-*4 , em **30/12/2025 - 17:22:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z7.1922.3297.8532.8213



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

